



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 929 2010

Com base no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério da Fazenda, a fim de que transmita a este Poder qual o montante de recursos distribuídos pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Estado do Pará, para atender ao programa seguro defeso nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores:

Diante da seriedade dos fatos, em especial por envolver desvio de recursos públicos, situação que o povo brasileiro não mais tolera e pede, a cada momento, medidas eficazes contra a cultura da corrupção que se instalou neste País.

Imbuído do propósito de contribuir para a adoção de todas as medidas necessárias à eficaz apuração dos fatos, a fim de que os responsáveis venham realmente a ser punidos nos rigores da lei. Sobretudo e, impreterivelmente, motivado pela imperiosa necessidade de se dar uma resposta à sociedade, no sentido de banir a idéia e o

sentimento de impunidade que servem de manto e estímulo àqueles que não medem esforços para fraudar os programas do Governo, voltados ao amparo e incentivo de classes pobres e carentes, como a dos pescadores deste País.

Diante das considerações apresentadas e, com o intuito de esclarecer a população sobre as ações, investigações, procedimentos e resultados na apuração de referidos atos fraudulentos contra o Governo Federal e contra a própria população, é que justificamos o presente pedido de informações.

Sala das sessões, em 30 de novembro de 2010.

Senador **MÁRIO COUTO**

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, em 1º/12/2010.